



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO
Estado de Minas Gerais

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2022**

No dia 29 de março de 2022, às 13h, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com a presença dos membros, nomeados pela Portaria nº 11.092, de 19 de fevereiro de 2021, para dar início à análise e validação das inscrições e classificação de candidatos destinados à contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro reserva, para suprir a necessidade de excepcional interesse público.

Após análise da documentação, a Comissão definiu e entendeu digno de nota as ocorrências em relação ao cargo de **Coveiro I:**

O(A) candidato(a) **Armando Torres dos Santos foi inabilitado (a)** por não ter cumprido com o item 3.5.10 do edital, o(a) candidato(a) não apresentou a certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal, mas tão somente a emitida pela Polícia Civil, o documento apresentado é referente ao Tribunal Regional Federal e não à Polícia Federal, não atendendo, pois, ao edital.

O(A) candidato(a) **Adriana de Souza Pinto foi inabilitado (a)** por não ter cumprido com os itens 3.5.1, 3.5.2, 3.5.3 e 3.5.7 do edital, o(a) candidato(a) não apresentou cópia do diploma ou declaração e histórico escolar, de acordo com as exigências da função, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecida pelo MEC, também não apresentou o *Curriculum Vitae* atualizado, também não apresentou cópia do comprovante de quitação eleitoral e também não apresentou cópia da certidão de nascimento ou casamento.

O(A) candidato(a) **Guamarino Pereira Marques foi inabilitado(a)** em razão do disposto no item 3.4.4.1 do edital. O(a) candidato(a) realizou duas inscrições no mesmo certame, logo, foi considerada apenas a primeira inscrição feita, tendo, pois, sido inabilitado(a) para o presente cargo.

Após análise da documentação, a Comissão definiu e entendeu digno de nota as ocorrências em relação ao cargo de **Servente de Obras I:**

O(A) candidato(a) **Aline da Silva foi inabilitado (a)** por não ter cumprido com os itens 3.5.1, 3.5.2, 3.5.3, 3.5.5, 3.5.6, 3.5.7, 3.5.8, 3.5.10 do edital, o(a) candidato(a) não apresentou cópia do diploma ou declaração e histórico escolar, de acordo com as exigências da função, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecida pelo MEC, também não apresentou o *Curriculum Vitae* atualizado, também não apresentou cópia do comprovante de quitação eleitoral, também não apresentou cópia da sua carteira de Identidade, também não apresentou cópia do seu CPF, também não apresentou cópia do comprovante de residência atualizado e também não



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

apresentou as certidões negativas de antecedentes criminais emitidas pela Polícia Civil e pela Polícia Federal.

O(A) candidato(a) **Baltazar dos Reis Alves** realizou duas inscrições, uma pela internet e a outra feita de forma física. A inscrição pela internet ocorreu em 19/03/2022 às 09:39:53, lado outro, a inscrição física ocorreu em 23/03/2022 às 15:54. Portanto, considerando o disposto no item 3.4.4.1 do edital, foi considerada apenas a inscrição realizada pela internet.

O(A) candidato(a) **Geraldo Miguel de Jesus foi inabilitado (a)** por não ter cumprido com o item 3.4.1 do edital, o(a) candidato(a) não apresentou o formulário de inscrição devidamente preenchido.

O(A) candidato(a) **Igor Ferreira dos Santos foi inabilitado (a)** por não ter cumprido com o item 3.5.7 do edital, o(a) candidato(a) não apresentou cópia da certidão de nascimento ou casamento.

O(A) candidato(a) **Ruan Pablo Reis de Oliveira** realizou duas inscrições, uma pela internet e a outra feita de forma física. A inscrição pela internet ocorreu em 16/03/2022 às 16:56, lado outro, a inscrição física ocorreu em 17/03/2022 às 14:21. Portanto, considerando o disposto no item 3.4.4.1 do edital, foi considerada apenas a inscrição realizada pela internet. Considerando a inscrição pela internet, o candidato **foi inabilitado (a)** por não ter cumprido com os itens 3.5.1, 3.5.2, 3.5.3, 3.5.5, 3.5.6, 3.5.7, 3.5.8, 3.5.10 do edital, o(a) candidato(a) não apresentou cópia do diploma ou declaração e histórico escolar, de acordo com as exigências da função, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecida pelo MEC, também não apresentou o *Curriculum Vitae* atualizado, também não apresentou cópia do comprovante de quitação eleitoral, também não apresentou cópia da sua carteira de Identidade, também não apresentou cópia do seu CPF, também não apresentou cópia do comprovante de residência atualizado e também não apresentou as certidões negativas de antecedentes criminais emitidas pela Polícia Civil e pela Polícia Federal.

O(A) candidato(a) **Washington Maria Mendes foi inabilitado (a)** por não ter cumprido com o item 3.5.10 do edital, o(a) candidato(a) não apresentou a certidão negativa de antecedente criminais emitida pela Polícia Civil, mas tão somente a emitida pela Polícia Federal.

Finalizados os trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, após análise da documentação e atribuição dos pontos nos termos do edital, definiu lista completa dos candidatos, habilitados e inabilitados, bem como a classificação provisória conforme ANEXO I e ANEXO II. Toda documentação relativa a cada candidato está autuada juntamente com esta ata, para fins de verificação e fiscalização. Assim, tendo em vista o término da etapa classificatória, fica aberto o prazo recursal, nos termos do edital do Processo Seletivo Simplificado, a contar da data de publicação desta ata de julgamento. Nada mais havendo a constar, eu, Estevão Augusto Verçosa Matos, Procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

Municipal e Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Estevão Augusto Verçosa Matos
Matrícula 11805-0
Presidente

Rodrigo Afonso da Costa
Matrícula 1577-0
Secretário

Adriana Santos de Almeida Fernandes
Matrícula 7303-0
Membro

Ariele da Silva Trindade
Matrícula 7773-2
Membro

Daiane Mendes da Silva
Matrícula 7793-3
Membro

Janaina Santana Sena
Matrícula 1393-5
Membro

ANEXO I**Habilitação Provisória****Processo Seletivo Simplificado 008/2022**

Coveiro I				
Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
Adriana de Souza Pinto	083.XXX.XXX-95	22/03/1988	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.5.1, 3.5.2, 3.5.3 e 3.5.7 do edital
Armando Torres dos Santos	913.XXX.XXX-78	01/08/1991	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital
Guiamarino Pereira Marques	012.XXX.XXX-01	26/05/1977	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.4.4.1 do edital
Janaína Mendes Pereira	122.XXX.XXX-50	12/12/1990	Habilitado(a)	
Vinicius Augusto Rodrigues da Fonseca	105.XXX.XXX-00	30/12/1991	Habilitado(a)	

Servente de Obras I				
Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
Alex Pereira Soares da Silva	123.XXX.XXX-09	29/08/1994	Habilitado(a)	
Aline da Silva	124.XXX.XXX-17	18/04/1994	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.5.1, 3.5.2, 3.5.3, 3.5.5, 3.5.6, 3.5.7, 3.5.8, 3.5.10 do edital
Antônio Mendes Guimarães	233.XXX.XXX-68	07/02/1954	Habilitado(a)	
Baltazar dos Reis Alves	829.XXX.XXX-72	02/07/1971	Habilitado(a)	
Brasilina Mria de Campos	826.XXX.XXX-20	05/09/1972	Habilitado(a)	
Carlos Eduardo Teixeira Barbosa	700.XXX.XXX-61	11/05/2002	Habilitado(a)	
Geraldo Miguel de Jesus	743.XXX.XXX-53	07/09/1967	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.4.1 do edital
Gilson Vanderlei Lopes Ribeiro	124.XXX.XXX-50	08/09/1994	Habilitado(a)	
Guiamarino Pereira Marques	012.XXX.XXX-01	26/05/1977	Habilitado(a)	
Igor Ferreira dos Santos	075.XXX.XXX-00	12/03/1986	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.7 do edital
Jackson Soares Pereira	017.XXX.XXX-46	05/05/1987	Habilitado(a)	
Junior Edson	179.XXX.XXX-66	04/06/2001	Habilitado(a)	
Lucas Mateus da Silva Rocha	139.XXX.XXX-97	18/03/1999	Habilitado(a)	
Matheus Gonçalves Cardoso de Matos	118.XXX.XXX-80	10/05/1991	Habilitado(a)	
Maurício de Jesus	034.XXX.XXX-55	08/03/1977	Habilitado(a)	
Nilton Marques de Lima	069.XXX.XXX-83	13/05/1980	Habilitado(a)	
Nilton Pereira da Silva Junior	012.XXX.XXX-40	28/07/1974	Habilitado(a)	
Ruan Pablo Reis de Oliveira	700.XXX.XXX-55	08/02/2004	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.5.1, 3.5.2, 3.5.3, 3.5.5, 3.5.6, 3.5.7, 3.5.8, 3.5.10 do edital
Washington Gomes de Oliveira	101.XXX.XXX-45	09/05/1985	Habilitado(a)	
Washington Maria Mendes	836.XXX.XXX-34	21/03/1971	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital
Wellington Pereira da Silva	071.XXX.XXX-40	24/05/1982	Habilitado(a)	

ANEXO II
Classificação Provisória
Processo Seletivo Simplificado 008/2022

Coveiro I						
Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação	Experiência
1	Vinicius Augusto Rodrigues da Fonseca	105.XXX.XXX-00	30/12/1991	Habilitado(a)		4
2	Janaina Mendes Pereira	122.XXX.XXX-50	12/12/1990	Habilitado(a)		0
-	Adriana de Souza Pinto	083.XXX.XXX-95	22/03/1988	Inabilitado(a)	Não cumoriu com os itens 3.5.1, 3.5.2, 3.5.3 e 3.5.7 do edital	-
-	Armando Torres dos Santos	913.XXX.XXX-78	01/08/1991	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital	-
-	Guiamarino Pereira Marques	012.XXX.XXX-01	26/05/1977	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.4.4.1 do edital	-

Servente de Obras I						
Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação	Experiência
1	Antônio Mendes Guimarães	233.XXX.XXX-68	07/02/1954	Habilitado(a)		8
2	Nilton Marques de Lima	069.XXX.XXX-83	13/05/1980	Habilitado(a)		2
3	Baltazar dos Reis Alves	829.XXX.XXX-72	02/07/1971	Habilitado(a)		0
4	Brasilina Mria de Campos	826.XXX.XXX-20	05/09/1972	Habilitado(a)		0
5	Nilton Pereira da Silva Junior	012.XXX.XXX-40	28/07/1974	Habilitado(a)		0
6	Maurício de Jesus	034.XXX.XXX-55	08/03/1977	Habilitado(a)		0
7	Guiamarino Pereira Marques	012.XXX.XXX-01	26/05/1977	Habilitado(a)		0
8	Wellington Pereira da Silva	071.XXX.XXX-40	24/05/1982	Habilitado(a)		0
9	Washington Gomes de Oliveira	101.XXX.XXX-45	09/05/1985	Habilitado(a)		0
10	Jackson Soares Pereira	017.XXX.XXX-46	05/05/1987	Habilitado(a)		0
11	Matheus Gonçalves Cardoso de Matos	118.XXX.XXX-80	10/05/1991	Habilitado(a)		0
12	Matheus Gonçalves Cardoso de Matos	118.XXX.XXX-80	10/05/1991	Habilitado(a)		0
13	Alex Pereira Soares da Silva	123.XXX.XXX-09	29/08/1994	Habilitado(a)		0
14	Gilson Vanderlei Lopes Ribeiro	124.XXX.XXX-50	08/09/1994	Habilitado(a)		0
15	Lucas Mateus da Silva Rocha	139.XXX.XXX-97	18/03/1999	Habilitado(a)		0
16	Junior Edson	179.XXX.XXX-66	04/06/2001	Habilitado(a)		0
17	Carlos Eduardo Teixeira Barbosa	700.XXX.XXX-61	11/05/2002	Habilitado(a)		0
-	Aline da Silva	124.XXX.XXX-17	18/04/1994	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.5.1, 3.5.2, 3.5.3, 3.5.5, 3.5.6, 3.5.7, 3.5.8, 3.5.10 do edital	-
-	Geraldo Miguel de Jesus	743.XXX.XXX-53	07/09/1967	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.4.1 do edital	-
-	Igor Ferreira dos Santos	075.XXX.XXX-00	12/03/1986	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.7 do edital	-
-	Ruan Pablo Reis de Oliveira	700.XXX.XXX-55	08/02/2004	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.5.1, 3.5.2, 3.5.3, 3.5.5, 3.5.6, 3.5.7, 3.5.8, 3.5.10 do edital	-
-	Washington Maria Mendes	836.XXX.XXX-34	21/03/1971	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital	-